



PEDIDO DE COMPRA: 000024 / 2024

EMISSÃO: 23/09/2024

SECRETARIA: OBRAS E SANEAMENTO

Objetivo: Contratação de serviço de engenharia para licença ambiental.

Justificativa: A contratação dos serviços se faz necessária para obtenção de Licença Ambiental, junto a órgão ambiental competente, para empreendimento de loteamento.

DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a contratação de serviços necessários para a Elaboração de estudos, relatórios e documentos necessários para obtenção de licença ambiental.

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Será realizada uma contratação através de dispensa de licitação, de acordo com o previsto no art. 75, I, da Lei nº 14.133/21.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A empresa contratada terá que indicar quais lotes urbanos estão (dentro) da área de APP (área de preservação permanente) e quais lotes podem ser liberados para posterior construção.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens/serviços têm por natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de dispensa de licitação, com critério de julgamento por menor preço, nos termos do art. 75, I, da Lei nº 14.133/21.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O estudo será feito no Loteamento Cerâmica dentro da cidade de Tucunduva/RS, e terá o acompanhamento dos engenheiros da Prefeitura Municipal.

A empresa contratada terá no máximo um prazo de 60 dias, para a prestação do serviço.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do serviço contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal, N° 757, de 24 de março de 2023, que “Regulamento as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Tucunduva, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento ocorrerá após a entrega total da finalização da prestação dos serviços, mediante nota fiscal emitida, bem como



autorização da fiscalização, conforme a ordem cronológica de pagamento a cargo da tesouraria da Prefeitura Municipal.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

O critério de julgamento será o de menor preço, para seleção do fornecedor/prestador de serviço.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 14.500,00

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal, Nº 829, de 27 de março de 2024, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Tucunduva, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”, nos termos do art. 23, § 1º da Lei Federal nº 14.133/2021.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO: 05 - SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO

UNIDADE: 0503 - EQUIPE DE SERVIÇOS URBANOS

PROJETO ATIVIDADE: 2017 - Manutenção dos Serviços Urbanos

ELEMENTO DE DESPESA: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Vínculo - 0500

Acesso - 0124